**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**.

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

**“Institui o dia da Mobilidade Urbana no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** -Fica instituído o "Primeiro domingo de setembro - Dia da Mobilidade Urbana”, a ser comemorado anualmente.

**Art. 2º-** O Poder Público promoverá, em comemoração ao Dia da Mobilidade Urbana, discussões, palestras e seminários sobre mobilidade e sustentabilidade, orientando e incentivando a população sobre a importância de conhecer e divulgar os benefícios e vantagens a serem alcançados com a adoção de medidas em prol da qualidade de vida.

**Art. 3º -** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

 

 **SIRINEU ARAUJO**

 **Vereador (PL)**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 22 de setembro, comemora-se o Dia Mundial sem Carro, uma data voltada para conscientização sobre os problemas causados pelo uso constante de veículos automotivos pela população, dessa forma, estabelece no município de Sumaré o Dia da Mobilidade Urbana a ser comemorada no primeiro domingo do mês de setembro.

A propositura visa incentivar as ações em prol da criação de um planejamento para alcançar uma mobilidade ideal na cidade que seja sustentável objetivando zerar a emissão de poluentes.

As pessoas se deslocam para estudar, trabalhar, lazer, dentre muitas outras razões, portanto, mais que melhorar a experiência ou a rapidez com que levam para atravessar ou se deslocar na cidade, a mobilidade urbana significa levar acesso a oportunidades diversas e ao poder de escolher onde melhor as pessoas se encaixam.

A comemoração do Dia da Mobilidade Urbana pretende que deixemos o modelo tradicional de pensar mobilidade em grandes centros e passemos a adotar conceitos mais modernos de planejamento dela.

Por estas razões, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação desta importante proposta.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022



 **SIRINEU ARAUJO**

 **Vereador (PL)**